

Nome	Classificação
PRISCILA VIEIRA TONELLO	13º

c) MÉDICO NEUROLOGISTA:

Nome	Classificação
LETÍCIA SCARANTO COSTA	3º

II - Em virtude de não comparecimento dentro do prazo legal à posse:

a) MÉDICO DE PERÍCIA E ANÁLISE - ÁREA DA CLÍNICA GERAL:

Nome	Classificação
ALINE SILVA ANFLOR RUCKS	12º

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 20/1300-0003117-5, e em conformidade com os arts. 1º e 6º da Lei nº 15.407, de 19 de dezembro de 2019, **contrata**, em caráter *emergencial e temporário*, os profissionais abaixo relacionados, conforme classificação homologada pelo Edital DMEST/SUGEP/SEPLAG nº 005/2020, sob o regime estatutário, no que couber, para atuarem no Departamento de Perícia Médica e Saúde do Trabalhador – DMEST, na Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão, como segue:

I - MÉDICO DE PERÍCIA E ANÁLISE: ÁREA DE PSIQUIATRIA:

Nome	Classificação	Na vaga de	Prazo
SIMONE GOULARTE DE SOUZA	7º	GLAYDCIANNE PINHEIRO BEZERRA	em substituição - por 145 dias

II - MÉDICO DE PERÍCIA E ANÁLISE - ÁREA CLÍNICA GERAL:

Nome	Classificação	Na vaga de	Prazo
WILLIAN PFAFFENZELLER	14ª	-	12 meses
LUIZ AUGUSTO DARIVA	15º	ANA CECÍLIA MICHEL DA ROSA	em substituição - por 302 dias

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 21/0801-0000033-1, e em conformidade com o disposto no art. 23 do Decreto nº 49.111, de 16 de maio de 2012, **dispensa** das funções e **designa** os abaixo relacionados para comporem a Comissão Mista de Reavaliação de Informações da Administração Pública Estadual – CMRI/RS, no biênio 2021/2022, conforme segue:

I - Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão:

Dispensa	Magnum Koury de Figueiredo Eltz	Titular
Designa	Juliano Silva Balbon	Titular
Dispensa	Paola Vieira Marques dos Reis	Suplente
Designa	Carla Vargas Segatto	Suplente

II - Secretaria da Saúde:

Dispensa	Clarisse da Cunha Lay	Suplente
Designa	Élvio Ciechowicz Júnior	Suplente

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 18/2000-0082152-8, e de conformidade com o art. 20 da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, **torna sem efeito** o ato publicado no Diário Oficial do Estado nº 72, de 7 de abril de 2021, referente à contratação de ELIAS FERRONATO, classificado em 91º lugar, para exercer a função de Especialista em Saúde, funções inerentes à área de regulação - Médico, Edital nº 12/2020, com lotação na Secretaria da Saúde, em virtude de não comparecimento dentro do prazo legal à posse.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 18/2000-0082152-8, e de conformidade com o art. 20 da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, **torna sem efeito** o ato publicado no Diário Oficial do Estado nº 115, de 8 de junho de 2021, referente à contratação dos abaixo relacionados, para exercerem a função de Especialista em Saúde, funções inerentes à área de regulação – Médico, Edital nº 12/2020, com lotação na Secretaria da Saúde, em virtude de desistência:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ALINE SILVA ANFLOR RUCKS	97º
RODRIGO NIGRI DE OLIVEIRA	99º
LUIZ CARLOS ALMEIDA DA SILVA	100º